

ADITIVO 01 AO CONTRATO 05/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2017
PROCESSO SEI Nº 8110.2016/0000078-9

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA.

CONTRATADA: ALFA CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME

OBJETO: Prestação de serviço de reparo e manutenção preventiva com fornecimento de mão de obra, peças e insumos, para todo sistema de climatização com controle de temperatura instalados no Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes, Conforme as especificações constantes neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais), valor mensal R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA**, entidade vinculada à Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo da Prefeitura do Município de São Paulo – SDTE-PMSP, inscrito no CNPJ sob n.º 07.039.800/0001-65, situada na Avenida São João, n.º 473, 6º andar, Centro, São Paulo, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Sergio Luiz de Moraes Pinto, RG nº 5.785.893-7 CPF nº 004.417.428/40, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ALFA CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 96.443.619/0001-40, estabelecida na Rua Alto de Santo Antônio - 126 - - Burgo Paulista - São Paulo - SP – 03.680-050, neste ato representada por Jair Faria, portador da Cédula de identidade RG n.º 7.574.429 SSP - SP, e inscrito no CPF sob o n.º 818.676.978-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem ajustar o CONTRATO N. 05/FundaçãoPaulistana/2017, através do presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, inciso II, Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 44.279/2003.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/04/2018, com renúncia ao reajuste previsto para o período.





FUNDAÇÃO PAULISTANA
DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

Ficam mantidas as demais cláusulas e itens contratuais que não colidirem com o presente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na forma e sob as penas da lei.

São Paulo, 06 de março de 2018.

Sérgio Luiz de Moraes Pinto
RG nº 5.785.893-7 CPF nº 004.417.428/40
FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E CULTURA

Jair Faria - RG nº 7.574.429
CPF nº 818.676.978-15
ALFA CLIMA AR CONDICIONADO
E REFRIGERAÇÃO LTDA ME

Testemunhas:

Bruno Ruiz Segantini
RG 44.924.323-0

Luciana Kulik Camargo
RG 25.907.700-8



Chefe de Assessoria Técnico-Jurídica
Fundação Paulistana/PMSP

